



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2024 no Município de Dores do Turvo MG.

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

#### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

#### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das 3 justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### **9 – ALINHAMENTO COM PAC**

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 4.133/2021).

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Dores do Turvo, 10 de janeiro de 2024.

---

**Washington Saul de Oliveira**  
**Secretario Municipal de esportes, lazer e Cultura**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

ANEXAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA

À

Prefeitura Municipal de XXXXXX/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024  
OBJETO: XXXXXXXXX  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ENDEREÇO:  
CNPJ Nº:  
INSC. ESTADUAL Nº:  
INSC. MUNICIPAL Nº:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE LINE ARRAY, COM 8 CAIXAS ALTAS E 8 CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 DB NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE LINE ARRAY, COM CAIXAS ALTAS E CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 DB NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, SIDE FILL ESTÉREO L/R. MONITORES DE CHÃO, 1 SISTEMA DE FONE COM 6 FONES ,1 AMP PARA CONTRA BAIXO, 1 AMP PARA GUITARRA ,4 MIC SEM FIO, 15 MIC SM 58, 10 MIC SM 57, 12 DIRECT BOX, CABOS E CONECCÇÕES PARA TODO O SISTEMA E SEU FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE ENERGIA PARA TODO SISTEMA FORNECENDO 110 E 220 VOLTS.U SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS	01	SERVIÇO		



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	PARA ATENDER BANDAS DE RENOME REGIONAL: WM50; WV2; PHASIS E CIRCUS;				
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO UM GRID PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ MEDINDO METROS COM 3 LINHAS AEREAS 14 BEEM 200 4 ESTROBOS 36 PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA. TECNICO RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DO SISTEMA. FORNECER A ART CONFORME ESPECIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA.; PORTE MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES, REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64), 02 CANHÕES SEGUIDORES, 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 06 CANAIS CADA, CABOS E CONEXÕES, GELATINAS COM CORES VARIADAS, SISTEMA DE BOX TRUSS, REFLETORES ELIPSOIDAL. FORNECER A ART CONFORME ESPECIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS PARA ATENDER BANDAS DE RENOME REGIONAL: WM50; WV2; PHASIS E CIRCUS;	01	SERVIÇO		
03	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA/aluminio MEDINDO 8X6 COM PISO REGULAVEL, ALTURA DO PISO AO TETO DO PALCO DE 04 METROS, ESCADA COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LONA ANTI-CHAMAS COMPROVANDO A FLAMABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE LAUDO EM NOME DA EMPRESA, EMISSÃO DA ART POR PROFISSIONAL; LONA; DUAS AGUAS. PALCO DEVERA CONTER	01	SERVIÇO		



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	UM CAMARIM 5X5 FECHADO				
04	DJ PARA TOCAR NOS DIAS 09, 10, 11, 12 E 13/02;	01	SERVIÇO		
05	LOCUTOR PARA AVISOS E APRESENTAÇÕES NO PERÍODO DE 09 A 13/02;	01	SERVIÇO		
06	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 40 DIÁRIAS (08 POR DIA)	40	SERVIÇO		
07	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 10 DIÁRIAS (02 POR DIA)	10	SERVIÇO		
08	EQUIPE DE SEGURANÇA SENDO 05 POR NOITE (COM REGISTRO POLÍCIA FEDERAL)	25	SERVIÇO		
09	EQUIPE DE SEGURANÇA SENDO 07 POR NOITE (SEM REGISTRO)	35	SERVIÇO		
10	EQUIPE DE BRIGADISTAS SENDO 02 POR NOITE;	10	SERVIÇO		
11	EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SHOW, HORÁRIOS E AVISOS	01	SERVIÇO		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_(valor por extenso).

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_(quantidade por extenso) dias, contados da data da sua apresentação.

\*Prazo de validade mínimo de: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/na prestação dos serviços.

Os serviços ofertados atenderão a todas as exigências do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência Anexo I.

Cidade, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa RG e CPF do responsável

Cargo do responsável \_\_\_\_\_

*(Se for procurador, deverá comprovar mediante procuração)*